



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000991

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de agosto de 2021

Ano 6

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0127/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Concedem **Licenças Prêmios** aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação do município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Licenças Prêmios** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (a)s servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação deste município a seguir descritos (as).

Nº	SERVIDOR (A)	MAT.	INÍCIO DA LICENÇA	TÉRMINO DA LICENÇA	SECRETARIA
01	Argemiro Paulo Fernandes	821	01/06/2021	01/12/2021	Sec. Educação
02	Irene Sousa Mota	521	05/07/2021	05/01/2022	Sec. Educação
03	Maria do Amparo Romana de Santana	1901	05/07/2021	05/01/2022	Sec. Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 02 de Agosto de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal